



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –
Delmiro Gouveia - AL

TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO N° 11100003/2022

Este Termo de Referência é elaborado para atender as exigências legais, bem como estabelecer diretrizes básicas para o fornecimento e seus detalhamentos.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

Contratação de empresa para aquisição de moveis, prateleira de aço, cadeiras giratórias com braços presidente, ar condicionados para atender a Câmara Municipal.

2. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

2.1. Prazo para entrega:

Será no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a solicitação.

2.2. Local da entrega:

Na Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, nº 04, Centro, CEP 57.480-000, Delmiro Gouveia – AL.

3. RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

3.1. A Câmara obriga-se a:

3.1.1. Promover através de seu representante o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob os aspectos quantitativos, anotando em registro próprios falhas detectadas e comunicando à empresa as ocorrências de qualquer fato que, a seu critério, exijam medidas por parte daquela;

3.1.2. Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos;

3.2. A empresa a ser contratada obriga-se a:

3.2.1. Não transferir a outrem, no todo ou em parte o fornecimento de materiais sem prévia e expressa anuênciia do órgão competente.



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –
Delmiro Gouveia - AL

3.2.2. Entregar os produtos ou serviços, rigorosamente de conformidade com todas as condições e prazos estipulados;

3.2.3. Por ocasião da entrega, os produtos ou serviços serão conferidos e, se verificadas irregularidades, serão devolvidos à empresa contratada, que terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-los;

3.2.4. Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente a Câmara Municipal, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento do órgão competente.

4. ORÇAMENTO ESTIMADO

O valor total estimado para fornecimento do objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 54.020,41 (Cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos).

5. CONDICÕES DE RECEBIMENTO

Os recebimentos provisórios e definitivos relativos aos produtos serão atestados pelo fiscal formalmente designado pela Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, que poderá exigir a documentação necessária para comprovação do exigido neste Termo de Referência.

6. PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias uteis, mediante a emissão da nota fiscal.

Caso o fornecimento seja recusado ou a correspondente Nota Fiscal apresente incorreção, o prazo será contado a partir da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento;

7. FISCALIZAÇÃO

Os objetos contratados estarão sujeitos a mais ampla, irrestrita e rigorosa fiscalização, a qualquer hora, em todas as áreas abrangidas pelos mesmos, obrigando-se a empresa a prestar todos os esclarecimentos necessários que lhe forem solicitados, nos termos da lei nº 14.133/2021.

Cabe a empresa contratada atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerente ao objeto do contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a Câmara, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, tampouco a co-responsabilidade do Município ou de seus agentes.



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –
Delmiro Gouveia - AL

É incumbência da fiscalização, atestar a fatura mensal apresentada pela contratada após verificar o total cumprimento das obrigações pactuadas objetivando a liberação do pagamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência total do objeto do presente Termo. A fusão, consórcio, cisão ou incorporação não serão admitidas para a boa execução do contrato a ser firmado.

“ANEXO A”

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.
01	<p>A Cadeira Presidente giratória e reclinável, possui também regulagem de altura a gás, braços de apoio fixos e tem acabamento em plástico e cromado. A Cadeira Presidente na cor preta ou marrom. Características da Cadeira Presidente Healer Cadeira giratória Reclinável Encosto e assento revestido em couro Pu Regulagem de altura a gás Braços de apoio fixos Acabamento em plástico e cromado Peso suportado: 150 kg Rodas em plástico.</p> <p>Dimensões</p> <p>Peso: 22,6 kg Altura: 122 cm Largura: 72 cm Profundidade: 83 cm</p>	12
02	<p>Conjunto de Mesa L medindo mesa principal 1,20 x 0,60 + Mesa Auxiliar 0,90 x 0,60 + Conecção + Gaveteiro fixo de 2 gavetas com chaves, tampo de 40mm</p> <p>Tampo de 40mm</p> <p>Pé painel em MDPBP 25mm</p> <p>Mesa Principal - 1,20 Comprimento x 0,60 Largura x 0,75 Altura</p> <p>Mesa Complemento Auxiliar - 0,90 Comprimento x 0,60 Largura x 0,75 Altura</p>	12



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –
Delmiro Gouveia - AL

03	Aparelho de ar condicionado 9.000 Split inverter 9000 BTUs, modelo do tipo ciclo frio, controle remoto sem fio, termostato digital, funções Sleep e Swing, Voltagem de 220 V, Ence e Selo Procel tipo A, Assistência Técnica Local e Garantia de 12(doze meses)	04
04	Estante de aço com 5 bandejas cinza material em aço com medidas 198x92x30 CM	10

Rubens Souza Silva
Diretor Administrativo